



**Município de Pombal**

Secção de Aprovisionamento e Armazém

## RELATÓRIO FINAL

De acordo com o presente Relatório.  
À próxima reunião de Câmara a ratificar.

09/02/2017  
O Vice-Presidente da Câmara  
*[Assinatura]*  
(Pedro Afonso)

### Assunto: Relatório final - Processo 100/AJD/SA/16

**Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal, em baixa tensão especial e média tensão do Município de Pombal, ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental AQ-ELE-2015, lote 8 - agregado (BTN, BTE, MT, AT, MAT, IP) da ANCP (Agência Nacional Compras Públicas)**

#### 1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 03 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo é a 13 de fevereiro de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

#### 2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Os concorrentes Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.; Galp Power S.A.; e, EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A., prescindiram do prazo de audiência prévia, concordando com o teor do relatório preliminar, conforme documentos em anexo.

#### 3. NÃO ADJUDICAÇÃO

Conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação.

#### 4. REMESSA A DECISÃO

Dada a urgência em concluir e encerrar este procedimento, devido a necessidade de abrir um novo, com vista a assegurar a continuidade dos fornecimentos de energia aos vários locais, pode o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizar o encerramento constante no relatório final. Ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, de acordo com o preconizado no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2012 de 12 de setembro

Município de Pombal, 09 de fevereiro de 2017.



**Município de Pombal**  
Secção de Aprovisionamento e Armazém

O Júri,

**Presidente,**

  
(Abel Moutinho – Eng.º)

**Membro efetivo,**

  
(Nuno Elias – Eng.º)

**Membro efetivo,**

  
(Alvaro Lopes – Eng.º)